ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

DEMOCRATAS

INDICAÇÃO N°068 / **2019**

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 02 / 04 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ATRAVÉS DA SEMURB PROCEDA OBRAS PARA RECUPERAÇÃO DA PONTE DO BAIRRO LIBERDADE I.

C.C.: Prefeito Darci Lermen
C.Co: SEMURB – Secretaria Municipal de Urbanismo (Sr. Edmar Cruz Lima)

AUTORA: Francisca Ciza

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine a Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB, que providencie obras de limpeza, reparação e avaliação estrutural na Ponte do Bairro Liberdade I.

O bairro Liberdade é um bairro populoso e a ponte representa importante via de ligação do referido bairro com os demais de nossa cidade.

Conforme lhes está sendo apresentado nas imagens, a ponte precisa de obras de recuperação e em especial colocação de novos "guarda – corpo", estruturas que estão anexadas ao lado da passagem de pedestre, visando evitar assim, quedas de pedestres dentro Igarapé que por ali passa.

Conforme as imagens, as estruturas metálicas estão destruídas e obstruindo a passagem de pessoas, fazendo assim, que as pessoas tenham que fazer uso da rua, competindo assim com os veículos e se colocando em risco de acidentes.

A poda de árvores também se faz necessária.

Peço aos meus caros nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 02/04/19
Assinatura

PARAUAPEBAS, 02 de abril de 2019.